



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025

Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Ângulo, Estado do Paraná, aprovado por meio da Lei Municipal nº 827, de 16 de junho de 2015.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Marcio Clone Rissardo – PSD
Presidente



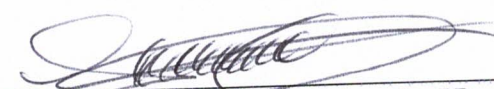
Levi dos Santos Lima - PP

Marcelo Covre - PSD

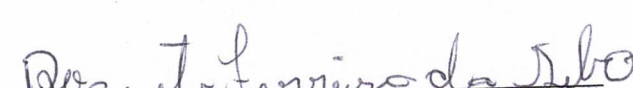
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Levi dos Santos Lima - PP
Presidente



Josemir Marcos Maestá – PP



Rozenete Ferreira da Silva - PL